

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 9802011

Código de validação: 2B8D207064

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Presidente Dutra.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Presidente Dutra.

Art. 2º A correição será realizada no período de 14 a 16 de março de 2011 na 1ª e na 2ª Varas da Comarca de Presidente Dutra.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelas servidoras Gabriella Azevedo Fernandes e Sandra Maria Magalhães Silva Sá.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na Comarca a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa Comarca, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de março de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 04/03/2011 12:35 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 3512011

Código de validação: D4F1DCD6BA

São Luís (MA), 04 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

PRESIDENTE DUTRA – MA.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 980/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 04/03/2011 12:42 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2011

**2ª. VARA DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra, com endereço à Rua Presidente Marechal Castelo Branco, s/n, Centro - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Presidente Dutra.

Período Correccional: 14 e 15 de março de 2011.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Antonio Guerreiro Junior, a equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **José Nilo Ribeiro Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, e pelas Assessoras Gabriella Azevedo Fernandes e Sandra Maria Magalhães Silva Sá, compareceu às 11:00h do dia 14 de março de 2011 à sede da Comarca de Presidente Dutra/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

André Luís Milhomem de Paiva



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.2 SECRETÁRIA JUDICIAL SUBSTITUTA:

Jucivanda Sousa Ferreira

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Carlos rodrigo alves Garcia

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Luana Alves Rocha Vieira

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Marli Sena da Silva Cavalcante

Luciana de Fátima Lopes Vilar

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Charles Henri Assunção Silva

José Orlando Silva Filho

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Nadja Barbosa Angelim Damasceno

Alan Cardoso Falão

Jucivanda Sousa Ferreira – Secretária Judicial Substituta

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Roberta Brito Mota – Prefeitura de São José dos Basílios

Francisca Erismar Santos Reis - Prefeitura de Joselândia

Francisca Lucymeire - Prefeitura de Presidente Dutra

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Sim

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

7 anos e 2 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

11 meses



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum; Justiça Eleitoral e 1ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim – Rua do Cutuvelo, Residencial Jolé, casa 15, Centro, Presidente Dutra.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Desembargador Vicente Ferreira Lopes - Rua Presidente Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra/MA (não existe identificação no prédio do Fórum)

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel cedido pela Prefeitura de Presidente Dutra

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Insuficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Rosalvo Bezerra de Lima Filho – com exercício cumulativo nas 1ª. e 2ª. Varas da Comarca de Presidente Dutra

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Cível. Comércio. Crime. Família. Casamento. Sucessões. Tutela, Curatela e Ausência. Infância e Juventude. Habeas Corpus.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

1444 processos até dezembro de 2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

1395 processos até fevereiro (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
1507 processos até janeiro (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

525 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Processos relativos ao Juizado Cível – a Secretaria da Vara não soube informar

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

71 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
101 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

120 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Processos relativos ao Juizado Cível – a Secretaria da Vara não soube informar

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

10 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
19 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

476 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Sentenças relativas ao Juizado Cível – a Secretaria da Vara não soube informar

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

83 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

34 sentenças relativas ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

118 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Sentenças relativas ao Juizado Cível – a Secretaria da Vara não soube informar

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

07 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

01 sentença relativa ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

19

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

32

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

27

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

03

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

52

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

545 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

565 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

41 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

37 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

317 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

321 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

27 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

16 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Julho de 2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

15/12/2010

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

17 processos (6 com data já marcada e 11 aguardando designação de sessão).

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

14 processos (dados obtidos junto à Secretaria Judicial)

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

41 processos (dados obtidos junto à Secretaria Judicial)

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

A secretaria não dispunha de tal informação.

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Nos processos analisados na Correição, não foi constatada a prática de atos ordinatórios.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar remessa
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral			X		Providenciar remessa

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária			X		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal			X		
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal	X				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

REDES			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Providenciar, o juiz, o cadastro no sistema
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar, o juiz, o cadastro no sistema

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS					
(Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			
Carga para Ministério Público		X			
Carga para Defensor Público			X		
Ofícios Recebidos	X				Pasta AZ – Encadernar



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofícios Remetidos	X				Pasta AZ – Encadernar
Registro de Termos de Audiências	X				Usa espiral / Utilizar capa dura doravante e providenciar a rubrica, numeração e assinatura dos termos.
Registro de Sentenças	X				Usa espiral / Utilizar capa dura doravante e providenciar a rubrica, numeração e assinatura dos termos.

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados			X		Providenciar
Carga para Ministério Público			X		Providenciar
Carga para Defensor Público			X		Não existe Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos	X				Pasta AZ – Encadernar
Ofícios Remetidos	X				Pasta AZ – Encadernar
Registro de Termos de Audiências	X				Usa espiral - Utilizar capa dura doravante e providenciar a rubrica, numeração e assinatura de termo. Excluir sentenças incluídas no livro.
Registro de Sentenças	X				Usa espiral - Utilizar capa dura doravante e providenciar a rubrica, numeração e assinatura dos termos.
Rol de Culpados	X				Providenciar baixa

8. DADOS ESTATÍSTICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

2010		2011 (até JANEIRO)	
Acervo processual	Processos Sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
1444	526	1507	57

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 9/1989 (réu foragido)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, § 2º, I, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ABADIAS CAVALCANTE DE ALENCAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (despacho de correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 19/12/1989; decretada a revelia à fl. 24, em 22/04/1992, face a não localização do réu para a citação da denúncia; citação por edital (fl. 22); réu pronunciado em 03/02/1993; segundo certidão de fl. 62-v do Oficial de Justiça o réu não foi localizado (13/04/1993); processo paralisado aguardando prisão do réu; o último despacho foi dado em correição pela Juíza Andréa Cysne Frota Mais para a renovação da expedição dos mandados de prisão do réu; última folha do processo não está numerada.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo; fazer conclusão ao magistrado, afim de que seja dado andamento ao feito, conforme atual legislação processual em vigor.

9.1.2

PROCESSO: 1/1971 (réu foragido)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1971

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, § 2º, I, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (despacho de correição)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 06/09/1971; réu pronunciado em 06/05/1991; segundo certidão de fl. 63-v do Oficial de Justiça o réu está foragido (20/05/1991); mandado de prisão expedido; edital de intimação da decisão de pronúncia (fl. 91); processo paralisado sem tramitação regular aguardando prisão do réu; o último despacho foi dado em correição pela Juíza Andréa Cysne Frota Mais para a renovação da expedição dos mandados de prisão do réu; algumas folhas do processo não estão numeradas.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo; fazer conclusão ao magistrado, afim de que seja dado andamento ao feito, conforme atual legislação processual em vigor.

9.1.3

PROCESSO: 6/1987 (réu foragido)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/07/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, § 2º, II E IV, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X VALDIR PAIVA BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (despacho de correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 29/07/1987; decretada a revelia à fl. 46-v, em 19/03/1992, face a não localização do réu para a citação da denúncia; citação por edital (fl. 45); réu pronunciado em 13/11/1992; processo paralisado aguardando intimação pessoal do réu da decisão de pronúncia; o último despacho foi dado em correição pela Juíza Andréa Cysne Frota Mais para a renovação da expedição dos mandados de prisão do réu; algumas folhas do processo não estão numeradas.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo; fazer conclusão ao magistrado, afim de que seja dado andamento ao feito, conforme atual legislação processual em vigor.

9.1.4

PROCESSO: 99/2000 (réu foragido)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2000

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 12 DA LEI 6368-1976)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DOMINGOS ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2003 (despacho de correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 16/03/2000; réu não localizado para ser citado pessoalmente (fls. 59-v); determinada a citação por Edital (fls. 64); citação



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

por Edital realizada, suspenso o curso do processo e o prazo prescricional – art. 366 CP, em 04/09/2001; processo paralisado aguardando prisão do acusado; o último despacho foi dado em correição pelo Juiz João Francisco Gonçalves Rocha determinando a renovação da expedição dos mandados de prisão do réu.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar localização do réu.

9.1.5

PROCESSO: 85/1999 (réu foragido)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/1999

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 10 DA LEI 9437-1997)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X RANIEVON LIMA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2003 (despacho de correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 10/05/1999; proposta suspensão condicional do processo em 19/05/1999 ao réu (fls. 33/34); réu foragido, citado por Edital; suspenso o curso e o prazo prescricional do processo (fls. 47-v); o último despacho foi dado em correição pelo Juiz João Francisco Gonçalves Rocha suspendendo o processo (art. 366 CP) e decretando a prisão preventiva do réu.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar localização do réu.

9.1.6

PROCESSO: 23-96.1998.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: MARIA DOS ANJOS ALVES X ESPÓLIO DE ARTUR RODRIGUES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de intimação dos herdeiros para constituírem novo patrono ou requererem a nomeação de dativo proferido pela Juíza Rosa Maria Silva Duarte, respondendo pela 2ª. Vara, em 20/08/2009; mandados expedidos e certificado pelo Oficial de Justiça (fls. 96-v); atualmente o processo está paralisado na secretaria judicial desde 03/03/2010, quando da remoção da titular da vara, Dra. Andréa Cysne.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata ao magistrado para apreciar certidão de fls. 96-v.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.7

PROCESSO: 2-91-1996.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/08/1996

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: GENI RODRIGUES DA SILVA X ESPÓLIO DE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/01/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 16/11/2009 (homologada a partilha dos bens apresentada pelos herdeiros às fls. 201/202); sentença transitada em julgado (fls. 227); consta às fls. 228, certidão da secretária judicial sobre a inexistência nos autos de certidões negativas fiscais e comprovante de pagamento do imposto *causa mortis*; concluso à magistrada que se encontrava respondendo pela Vara, foi determinada a intimação dos herdeiros para comprovarem o recolhimento dos tributos (29/01/2010); não há nos autos mandados de intimação expedidos aos herdeiros; processo paralisado com certidão do atual secretário judicial sobre a não manifestação da parte autora e concluso ao magistrado desde 15/09/2010 (fls. 231).

RECOMENDAÇÃO: Fazer nova conclusão ao magistrado, para apreciar a certidão de fls. 231; numerar última folha do processo; observar que as conclusões devem conter expressamente o nome do juiz que está recebendo os autos.

9.1.8

PROCESSO: 1-44-1975.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/1975

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOSÉ SOARES DE SOUZA X ESPÓLIO DE ANTÔNIA BARBOSA ROLINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com lenta tramitação; paralisado diversas vezes pela inércia dos inventariantes nomeados no curso processual; inventariante (Maria Edileide Barbosa de Sousa) intimada para apresentar as primeiras declarações em 12/05/1999; primeiras declarações apresentadas em 19/11/2001; processo paralisado na secretaria judicial de 2002 a 2005, sem cumprimento do despacho de fls. 75-v; processo com tramitação irregular devido à inércia da inventariante, que, desde 2007, apesar de intimada por AR e pessoalmente, não cumpriu os despachos de fls. 85-88-91-



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

93; despacho de remoção e nomeação da nova inventariante (fls. 97); o processo encontra-se paralisado na secretaria judicial com certidão do Oficial de Justiça (fls. 101-v) sobre a não intimação da nova inventariante, desde 07-04-2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata ao juiz para apreciar certidão de fls. 101-v; dar prosseguimento.

9.1.9

PROCESSO: 13-81-2000.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2000

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: MARIA MISSE MOREIRA PINTO X ESPÓLIO DE HILARINO GOMES COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com lenta tramitação; suspenso em 22/08/2005 por um ano (fls. 78-v); primeiras declarações apresentadas em 26/03/2007; herdeiros citados (fls. 101-v); últimas declarações apresentadas (fls. 107); processo sem manifestação da inventariante do despacho de fls. 126; processo paralisado com certidão do atual secretário judicial sobre a não manifestação da parte autora e concluso ao magistrado desde 15/09/2010 (fls. 134).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata ao juiz para apreciar certidão de fls. 134; numerar última folha do processo.

9.1.10

PROCESSO: 1/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/1992

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA X RAIMUNDA LIMA DE ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 20/05/1993; execução judicial da sentença proposta em 18/10/2004 correndo nos autos principais; às fls. 173 consta parecer do Ministério Público para apreciação; processo concluso ao Juiz desde 22/02/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata ao juiz para apreciar parecer de fls. 173; dar prosseguimento.

9.1.11

PROCESSO: 11-29.1991.8.10.0054
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/1991
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA X A.J.TORRES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Não há termo de encerramento do primeiro volume, nem termo de abertura do segundo volume; processo suspenso de 1996 à 1998, ante a ausência de novos bens penhoráveis dos executados (fls. 143); despacho para atualização do débito (fls. 143); processo paralisado na secretaria judicial sem cumprimento da decisão de fls. 234 proferida pelo magistrado titular.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a decisão de fls. 234; fazer os termos de abertura e encerramento de cada volume.

9.1.12

PROCESSO: 7-45.1998.8.10.0054
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/1998
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: IRENE DE OLIVEIRA SOARES X REMY ALVES SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Não há termo de encerramento do primeiro volume, nem termo de abertura do segundo volume; há folhas soltas nos autos; processo paralisado na secretaria judicial sem cumprimento da decisão de fls. 310 proferida pelo magistrado titular.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a decisão de fls. 310; fazer os termos de abertura e encerramento de cada volume.

9.1.13

PROCESSO: 10/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/10/1999



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL CC AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE FATO
COM SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
PARTES: JOAQUIM BRASIL DE LIMA X FORD LEASING SA.**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/02/2009 (ao TJMA)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 08-07-2008 (fls. 206-210);
Apelação Cível interposta pela parte autora julgada procedente para anular a sentença
proferida pelo Juiz de 1º. Grau (fls. 255-261); não há data de recebimento dos autos do
TJMA; processo paralisado desde 2009; não há termo de encerramento do primeiro
volume, nem termo de abertura do segundo volume.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado; dar prosseguimento; fazer termos de
abertura e encerramento de cada volume.

9.1.14

PROCESSO: 2/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/1995

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO SA X CAMPOS E SOARES LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Não há termo de encerramento do primeiro volume, nem
termo de abertura do segundo volume; processo com lenta tramitação; houve a
interposição de dois Agravos de Instrumentos, ambos, concedidos efeito suspensivo;
processo paralisado na secretaria judicial de março de 2010 a janeiro de 2011; o último
despacho determina a intimação do autor (fls. 451); não há nos autos comprovação da
expedição de mandado de intimação pela secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fls. 451; fazer os termos de
abertura e encerramento de cada volume; observar que nas conclusões ao magistrado
deve conter expressamente o seu nome.

9.1.15

PROCESSO: 38/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/1997

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JURACI ALVES MOREIRA "JURA"



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia feita em 26/05/1997. Processo paralisado por 04 anos entre o penúltimo despacho e o último. Prisão preventiva decretada, réu foragido, processo suspenso, aguardando cumprimento do mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

9.1.16

PROCESSO: 19-25.1999.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: T. F. DOS R. C. X R. I. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado com acordo celebrado entre as partes, não sendo este cumprido pelo executado, sendo decretado sua prisão. Intimado da prisão o mesmo apresentou comprovante de pagamento da dívida.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a intimação pessoal da exeqüente para dizer se a obrigação está satisfeita.

9.1.17

PROCESSO: 7-79.1997.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/1997

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: M. P. C. X F. DE O. C. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado pela procedência da ação. A autora ingressou com a execução de alimentos em 27/04/2006, o executado não cumpriu com a obrigação, sendo determinada a intimação do mesmo para fazê-lo em 01/09/2010, sendo expedida carta precatória, ainda não cumprida.

RECOMENDAÇÃO: Expeça-se ofício requerendo o cumprimento e devolução da carta precatória.

9.1.18

PROCESSO: 1/1980



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/1980

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: LUZIA LIMA DA SILVA X ESPÓLIO DE ADÃO FERREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto sem resolução do mérito nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado, após, archive-se.

9.1.19

PROCESSO: 115-40.1999.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/1999

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: F. I. P. S. X M. R. A. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma regular. Julgado procedente, a autora ingressou com ação de execução de alimentos, citado o executado não efetuou o pagamento da dívida. A exeqüente foi ouvida pelo representante do Ministério Público às fls. 79, caso estivesse numerada.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação. Recomendo ainda, que o Secretário Judicial continue com a numeração do processo.

9.1.20

PROCESSO: 41-54.1997.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/1997

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: V. DO C. S. L. X G. DA C. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma regular. Julgado procedente, a autora ingressou com ação de execução de alimentos, citado o executado não efetuou o pagamento da dívida, decretada sua prisão e expedido o respectivo mandado, ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o cumprimento do mandado de prisão do executado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.21

PROCESSO: 6-89.2000.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/02/2000

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

**PARTES: RAIMUNDO VIEIRA RAMOS X COOMIGASP-COOPERATIVA
MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, julgado procedente, sendo determinada a remessa dos autos a contadoria para atualização dos cálculos.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 148.

9.1.22

PROCESSO: 2/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: R.S. DE S. X R. F. F. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citado, o executado apresentou comprovante de depósito. Intimada do depósito, a autora declarou que não está recebendo os valores devidos, sendo expedido novo ofício ao órgão empregador do executado.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a autora seja intimada para dizer se os descontos estão sendo efetuados.

9.1.23

PROCESSO: 72/1999 apenso aos processos nº 72/1999 vol. I e 1359/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: FASE DE EXECUÇÃO

**PARTES: FERNANDO DOUGLAS FERREIRA SILVA X JOSÉ AFONSO BEZERRA DE
LIMA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fase de execução de prestação alimentícia; devolução, sem cumprimento, da carta precatória citatória, em face da mudança de endereço do executado. Paralisado na secretaria desde julho de 2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediatamente ao MM. Juiz, a fim de que seja dado andamento ao feito.

9.1.24

PROCESSO: 15/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/1990

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA - artigos 121 § 2º e 129 do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ VELOSO DA COSTA E FRANCISCO ALVES vulgo "VELHO"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acusados pronunciados em 10 de julho de 1993, sendo expedido mandado de prisão contra os mesmos. Declarada extinta a pretensão punitiva do estado com relação a Francisco Alves. Em relação ao acusado José Veloso da Costa, o mesmo encontra-se foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

9.1.25

PROCESSO: 1/1982

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/1982

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 121 § 2º, IV do CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOFRE SOARES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acusado pronunciado em 07 de abril de 1992, sendo expedido mandado de prisão contra o mesmo. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

9.1.26

PROCESSO: 2/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/1984

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 121 § 2º, IV do CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ODÁLIO MARTINS QUEIROZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acusado pronunciado em 19 de abril de 1993, sendo expedido mandado de prisão contra o mesmo. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

9.1.27

PROCESSO: 15/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/1994

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 155, § 4º, IV, c/c art. 288 e 71 do CP.)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X REDEGLAN ALVES CARREIRO E outros

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo encontra-se paralisado desde 2006. Processo julgado pela condenação dos acusados. Os acusados Marcos Antonio B. da Silva e João Batista Sousa, foram beneficiados com o SURSIS. Em relação ao acusado Redeglan Alves Carreiro, condenado a 03 anos e 02 meses de reclusão, o mesmo encontra-se foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

9.1.28

PROCESSO: 4/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/1988

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 121 do CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JURANDIR SOUSA DE ARAUJO E OTON GONÇALVES FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2005. Processo julgado pelo Tribunal do Juri em relação ao acusado Oton Gonçalves Filho, sendo o mesmo absolvido. Em relação ao acusado Jurandir Sousa de Araújo, o mesmo teve prisão preventiva decretada e encontra-se foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.29

PROCESSO: 2/1982

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/1982

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA art. 121, § 2º, II do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADOMILSON PEREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2005. Acusado pronunciado em 12 de novembro de 1992, sendo expedido mandado de prisão contra o mesmo e não cumprido. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.

9.1.30

PROCESSO: 11/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/1993

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA art. 121, § 2º, II e IV do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2005. Acusado pronunciado em 10 de maio de 1993, sendo expedido mandado de prisão contra o mesmo e não cumprido. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.

9.1.31

PROCESSO: 5/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/1987

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA art. 121, c/c art. 65, I, do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ PATROCÍNIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2005



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2005. Acusado pronunciado em 05 de maio de 1988, sendo expedido mandado de prisão contra o mesmo e não cumprido. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.

9.1.32

PROCESSO: 3/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/1984

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA art. 121, do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTONIO VICENTE RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2003. Acusado pronunciado em 05 de maio de 1988, sendo por várias vezes determinada a expedição mandado de prisão contra o mesmo e não cumprido até a presente data. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.

9.1.33

PROCESSO: 15/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1993

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA art. 121, § 2º, IV, C/C art. 29 do CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADÃO FERREIRA DE BRITO e IVANILDO "ZEZÃO"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2005. Acusado pronunciado em 31 de outubro de 1984, sendo por várias vezes determinada a expedição mandado de prisão contra o mesmo e não cumprido até a presente data. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se a POLINTER para auxiliar na captura do acusado, após, concluso ao MM. Juiz.

9.1.34

PROCESSO: 419/1987



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/1987

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, 121, § 2º, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOEL NUNES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 1º/09/1987; réu foragido, pronunciado em 10/05/1993, fls. 58/59; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor.

9.1.35

PROCESSO: 7/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/1989

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, CAPUT)

PARTES: MIINSTÉRIO PÚBLICO x ROBERTO SALES DE ASSIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 10/07/1989, fl. 19; réu foragido, pronunciado em 10/05/1993, fls. 39/43; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia; último despacho não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o último despacho; fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor; numerar últimas folhas dos autos.

9.1.36

PROCESSO: 36/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/1997

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, §2º, IV C/C 14, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x OSMAR CAVALCANTE E OLIEL CAVALCANTE DE ALENCAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 71 (Em Correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 16/04/1997, fl. 02; réu foragido, processo suspenso nos termos do artigo 366 do CPP, aguardando localização do acusado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja analisada a possibilidade de dar andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor.

9.1.37

PROCESSO: 22/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/1996

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP. ART. 121, § 2º, I e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 67 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 01/08/1996, fl. 23; réu foragido, pronunciado em 24/04/1997, fls. 42/45; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor; numerar últimas folhas dos autos.

9.1.38

PROCESSO: 15/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/1995

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, IV)

PARTES: MIINSTÉRIO PÚBLICO x JOSÉ HILTON ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 17/07/1995, fl. 29; réu foragido, pronunciado em 15/12/1995, fls. 53/56; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor; numerar últimas folhas dos autos.

9.1.39

PROCESSO: 16/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/08/1995



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x RAIMUNDO DE ALMEIDA SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 86 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 12/02/1995, fl. 27; réu foragido, pronunciado em 11/12/1995, fls. 49/52; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor; numerar últimas folhas dos autos.

9.1.40

PROCESSO: 23/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/1996

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ABDORAL GOMES COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2005, fl. 48 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 12/06/1996, fl. 48; réu foragido, pronunciado em 06/01/2000, fls. 109/112; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor.

9.1.41

PROCESSO: 15/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/1992

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, I e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x EDMILSON PESSOA FONTES E JOSÉ SOUSA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 235 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 24/03/1992, fl. 02; primeiro acusado condenado pelo Tribunal do Júri; segundo denunciado foragido, pronunciado em 29/02/2000, fls. 211/214; processo suspenso, aguardando localização do réu para intimação da pronúncia.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor.

9.1.42

PROCESSO: 14/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/1992

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, II e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ANTONIO DO CARMO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 91 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 27/01/1992, fl. 02; réu foragido, pronunciado em 18/07/1993, fls. 47/49; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor.

9.1.43

PROCESSO: 8/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, § 2º, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ALDEMIR PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 108 (Em Correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 18/03/1992, fl. 25v; réu foragido, pronunciado em 10/05/1993, fls. 56/58; processo suspenso, aguardando localização do acusado para intimação da pronúncia.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja dado andamento ao feito, conforme previsto na legislação processual atualmente em vigor; numerar últimas folhas dos autos.

9.1.44

PROCESSO: 2-09.1987.8.10.0054 (Réu internado)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/1987

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (CP, ART. 121, §2º, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x VALMIR MENDES PEREIRA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2010 (Mutirão carcerário)

SITUAÇÃO ATUAL: Realizado o julgamento pelo júri, foi o acusado absolvido, tendo sido reconhecido, porém, sua inimputabilidade, pelo que determinou-se sua internação, inicialmente por dois anos; solicitou a defesa a desinternação; em 15/05/2009, fl. 262, foi determinado a realização de exame a fim de verificar a cessação da periculosidade; apesar das reiteradas solicitações, a última de 25/03/2010, nenhuma resposta foi encaminhada ao juízo, estando o feito a aguardar a apresentação do laudo médico até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão com urgência, a fim de que se dê seguimento ao processo, tomando as medidas necessárias à realização do exame.

9.1.45

PROCESSO:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO:

NATUREZA DA AÇÃO:

PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/08/2005, fl. 45v (Em correição)

SITUAÇÃO ATUAL: Réu foragido; processo suspenso com fundamento no artigo 366 do CPP; produção antecipada da prova; aguardando localização do acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que se verifique a possibilidade de dar continuidade ao curso do processo, em face da recente alteração legislativa que modificou o procedimento dos crimes de competência do tribunal do júri.

9.1.46

PROCESSO: 97/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2000

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, I e II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2005, fl. 93v.

SITUAÇÃO ATUAL: Réu foragido; denúncia recebida em 16/03/2000, fl. 62; processo suspenso com fundamento no artigo 366 do CPP; produção antecipada da prova; aguardando localização do acusado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que se verifique a possibilidade de dar continuidade ao curso do processo, em face da recente alteração legislativa que modificou o procedimento dos crimes de competência do tribunal do júri.

9.1.47

PROCESSO: 01/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/1995

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO AUTOLATINA S/A x EVANDRO NONATO DE SOUSA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2011, f. 280.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; fase de cumprimento de sentença; realizadas as diligências do procedimento, foi questionada a quantia devida, pelo que foi nomeado perito para realização dos cálculos, devidamente homologados à fl. 249; último despacho, fl. 280, de 07/02/2011, determinando a intimação do requerido para depositar o valor devido.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o secretário judicial sobre o cumprimento e/ou atendimento do despacho de fl. 280 e fazer conclusão.

9.1.48

PROCESSO: 100/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/05/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: CAMPOS E SOARES LTDA x BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2010

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; improcedência dos embargos; fase de execução dos honorários de sucumbência; impugnação aos cálculos indeferida, do que resultou a interposição de agravo junto ao Tribunal de Justiça; prestadas as informações às fls. 704/705; despacho determinando que se aguarde o julgamento do recurso; primeiro e segundo volumes com número de folhas superior ao máximo estabelecido pelo código de normas.

RECOMENDAÇÃO: Reorganizar os autos, abrindo novos volumes de modo que o número de folhas não supere 200 em cada; fazer conclusão, a fim de possibilitar a provocação das partes, visando ao andamento do processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.49

PROCESSO: 295/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2000

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, II, III e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO E OTHON GONÇALVES FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011, fl. 1017.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 30/05/2000, fl. 76; pronúncia de fls. 310/312, de 12/10/2001 anulada em sede recursal; proferida nova decisão de pronúncia aos 07/03/2006, fls. 601/607, transitada em julgado; não localização dos acusados para intimação pessoal do réu Antonio Sobrinho; último despacho determinando a intimação das partes para apresentação de rol de testemunhas que irão depor em Plenário; em terceiro volume cm número de folhas superior ao estabelecido pelo Código de Normas.

RECOMENDAÇÃO: Organizar o processo, desmembrando o terceiro e formando um outro volume, de maneira que cada um tenha, no máximo, 200 folhas; cumprir, a secretaria, o despacho de fl. 1017.

9.1.50

PROCESSO: 6-07.1991.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/01/1991

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCISCO FRANCELI DA CRUZ e FRANCILER FRANCISCO DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/11/2010, fl. 171.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 11/01/1991, fl. 16; pronúncia às fls. 74/77, de 19/05/1993; designado o júri para o dia para 14/12/2010, a sessão não se realizou conforme certificado à fl. 176; processo na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja designada nova data para realização do julgamento pelo Tribunal Popular.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 1118/2009



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: B.C.B.L. X B.C.DA S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando a citação do requerido para contestação; aguardando devolução da carta Precatória de Citação enviada à Comarca de Ananideua-PA desde 2009; consta à fls. 37 certidão sobre a não devolução da mencionada Carta Precatória; processo concluso ao Juiz no dia 10-03-2011; observou-se que na conclusão não consta o nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento; quando das conclusões constar expressamente o nome do Juiz.

9.2.2

PROCESSO: 686/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: sem data

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: W.G.DE C.S. X R.L.R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/07/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando a citação do requerido para contestação; aguardando devolução da carta Precatória de Citação enviada à Comarca de Dom Elizeu-PA desde 2009; consta à fls. 29, certidão sobre a não devolução da mencionada Carta Precatória; processo concluso ao Juiz no dia 10/03/2011; observou-se que na conclusão não consta o nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento; quando das conclusões colocar expressamente o nome do Juiz.

9.2.3

PROCESSO: 284-41.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: SERENO E SERENO LTDA ME X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação inicial em 10/03/2010 (fls. 21); impugnação a execução interposta pela requerida (fls. 24/30) em 14/04/2010 sem apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado; dar prosseguimento.

9.2.4

PROCESSO: 21-24.2001.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA

PARTES: IDELZUITE COSTA DA SILVA X JOAQUIM BERNANRDO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Primeiras declarações apresentadas em 19/12/2001; processo sentenciado (fls. 89/90) em 08-07-2009; partes intimadas da sentença; não há certidão de trânsito em julgado da sentença; custas processuais pagas; falta a expedição dos formais de partilha; processo concluso ao Juiz desde 01/10/2010, com certidão lavrada em 16/07/2010; demora de quase três meses para a secretaria judicial fazer os autos conclusos ao Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento; quando das conclusões colocar expressamente o nome do Juiz.

9.2.5

PROCESSO: 734-2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: TERESINHA MENESES SERENO X ESPÓLIO DE NELSON SERENO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Primeiras declarações apresentadas em 18/12/2006 (fls. 14/17); paralisado por um ano (de 2006 a 2007); concluso com petição de fls. 82/83 para apreciação do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar petição de fls. 82-83; dar prosseguimento.

9.2.6

PROCESSO: 1586-08.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA X JOSEDITE OLIVEIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/01/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 05/01/2010 (fl. 15); paralisado na secretaria judicial até a presente data sem cumprimento do despacho de fl. 15.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 15.

9.2.7

PROCESSO: 579-2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA X INÁCIO MENESES NETO, CELIJANE BORGES MENESES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2011 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/02/2011 (fl. 47); despacho inicial (25/06/2009); houve demora na devolução do Mandado de citação, penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça; pedido de desistência da ação pelo Exequente (art. 569 CPC) (fl. 46).

RECOMENDAÇÃO: Cumprir sentença de fl. 47.

9.2.8

PROCESSO: 773-2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PARTES: FC MOTOS LTDA X ANGELISA GUIMARÃES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2011 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial (22/09/2009); requerida não apresentou contestação; às fls. 52/53, consta petição da requerente para ser decretada a revelia e requerendo a juntada de títulos comprobatórios do débito; processo sentenciado em 09/02/2011 (fl. 63/64) aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria judicial a sentença de fls. 63/64.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.9

PROCESSO: 1433-43.2008.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO BMG SA X ASTROGILDO VERÍSSIMO CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/01/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial (16/09/2008); paralisado de outubro de 2008 a 05/01/2009; processo sentenciado em 04/03/2009 (fls. 51/2); execução de sentença interposta em 26/05/2009 (fls. 59); constata-se na tramitação do processo, lentidão pela secretaria judicial dos atos judiciais; execução tornada sem efeito (art. 257 CPC) por despacho da Juíza Rosa Maria da Silva Duarte, respondendo pela Vara (fl. 67), em 15/01/2010; processo paralisado na secretaria judicial com intimações cumpridas desde abril de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Certificar cumprimento ou não do despacho de fl. 67; fazer conclusão ao Juiz; dar prosseguimento.

9.2.10

PROCESSO: 90-07.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTA DO BRASIL SA X RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 31/01/2011 (fl. 67); paralisado na secretaria judicial sem cumprimento do despacho.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 67.

9.2.11

PROCESSO: 92-74.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTA DO BRASIL SA X DOMINGOS CARDOSO DA SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 31/01/2011 (fl. 29); paralisado na secretaria judicial sem cumprimento do despacho.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 29.

9.2.12

PROCESSO: 1243-17.2007.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: VALDERI GONÇALVES DE SOUSA X SKALA ENGENHARIA LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 27/08/2007 (fl. 14-v); Carta Precatória expedida à Comarca de São Luís para citação da requerida em 10/09/2007; processo paralisado em decorrência da não devolução até o dia 21/07/2009; embargos monitórios (fls. 31/32); processo sentenciado em 03/12/2009 (fls. 43/46); paralisado na secretaria judicial sem cumprimento da sentença de 03/12/2009 a 24/09/2010; execução de sentença requerida em 13/12/2010; decisão do magistrado em 04/01/2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir decisão de fl. 54.

9.2.13

PROCESSO: 1493-50.2007.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: AÇO NOBRE GREEN INDÚSTRIA DE MÓVEIS X NÉLIO B. ARAÚJO ME

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 23/01/2008 (fl. 25); requerido citado não se manifestou (fls. 28 e 32); processo paralisado por um ano aguardando intimação do autor para requer o prosseguimento do feito; manifestação apresentada em 03/06/2009 (fls.41/42), com solicitação de penhora on-line; certidão negativa de intimação do requerido para pagar o débito (fl. 50-v); deferimento da penhora em 07/02/2011 (fl. 61).

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 61.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.14

PROCESSO: 813/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA X GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 12/08/2009 (fl. 46); requerido citado não se manifestou (fl.49); processo paralisado na secretaria judicial de novembro de 2009 a março de 2010; concluso à Juíza da época Dra. Andréa Cysne devolveu os autos face sua promoção (03/03/2010); novamente paralisado na secretaria judicial até 24 de setembro de 2010 ao atual Juiz Titular; despachado na mesma data para intimar o autor; mandado de intimação expedido somente em 01/12/2010; lenta tramitação pela secretaria judicial; manifestações do autor às fls. 54 e 57, respectivamente, em 17/12/2010 e 07/02/2011; deferimento da penhora em 07/02/2011 (fl. 58).

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 58.

9.2.15

PROCESSO: 1245-79.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: O.N.DE.S.O X L.R.S.O

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/12/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso ao magistrado somente em 09/12/2010; despachado na mesma data para citação e realização de audiência de conciliação para o dia 29/03/2011 (fl. 07); não há ciência do Ministério Público nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar audiência designada.

9.2.16

PROCESSO: 1207-67.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA X ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA COSTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 22/09/2010 (fl. 09); mandado recebido pelo Oficial de Justiça em 01/12/2010; processo paralisado aguardando recolhimento do mandado.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para devolver o mandado no prazo de 48 horas.

9.2.17

PROCESSO: 1600-89.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: MARIA OSANA DA SILVA SANTOS X ADRIANA LIMA DA SILVA E OUTROS (MENORES)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial 14/01/2011 (fl. 14).

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 14.

9.2.18

PROCESSO: 308-74.2007.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: ANTÔNIO MENESES DA SILVA X MARINALVA COSTA E SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 11/04/2007; processo paralisado aguardando publicação do edital de citação até 29/03/2010, quando foi publicado no DJE-MA; a requerida não se manifestou, sendo decretada sua revelia e designada audiência de instrução e julgamento para o dia 30/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da audiência designada no despacho de fl. 47.

9.2.19

PROCESSO: 430-82.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: BANCO BRADESCO SA X CHARLES LIMA DA COSTA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Não há protocolo de distribuição nos autos; não há termo de conclusão ao magistrado; despacho inicial em 11/11/2010; paralisado na secretaria judicial sem cumprimento do despacho de fls. 20/21.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fls. 20/21.

9.2.20

PROCESSO: 1670/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: BANCO DIBENS LEASING SA X GERSON BATISTA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 28/10/2008 (fls. 42/43); mandado recolhido pelo Oficial de Justiça somente em 26/02/2009, com certidão negativa (fl. 51/v); despacho reiterando bloqueio do veículo em 07/10/2010 (fl.77); não há ofício expedido à Polícia Rodoviária Federal.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir restante do despacho de fl. 77.

9.2.21

PROCESSO: 185-13.2006.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: SEMP TOSHIBA AMAZONAS SA X T. DA CONCEIÇÃO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 22/02/2006 (fl. 62-v); requerido intimado não se manifestou; citação para pagamento realizada em 21/01/2008; penhora do bem realizada em 13/05/2008; desbloqueado o bem a pedido da parte autora, por não ter sido atendida a ordem preferencial do art. 655 CPC; penhora *on line* negativa, vista ao autor, em 30/07/2009; petições intermediárias protocoladas pelo autor; despachado pelo magistrado (fl. 139).

RECOMENDAÇÃO: Cumprir decisão de fl. 139.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.22

PROCESSO: 199/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LAILDE SABINA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citada por edital, a mãe biológica da criança não apresentou contestação, sendo designada audiência de instrução e julgamento, esta não realizada devido a ausência das partes. Estudo Social do caso apresentado.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.23

PROCESSO: 296-02.2003.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS

PARTES: MARIA LOPES CUNHA SILVA X ELIAS DOS SANTOS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução dos alimentos. Determinada a intimação da parte autora para se manifestar acerca da proposta de pagamento da dívida, a mesma aceitou a proposta, que posteriormente não foi mais cumprida pelo executado, conforme certidão de fls. 80.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.24

PROCESSO: 945-54.2009.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO

PARTES: FRANCISCO ORLANDO ANDRADE DE SOUZA X BANCO FINASA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação do autor para emendar a inicial, o mesmo interpôs agravo de instrumento, onde o relator manteve a decisão agravada e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.25

PROCESSO: 114/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTONIO ROBERT LIMA DE ALMEIDA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de ato infracional. Ouvidas as testemunhas e apresentadas as alegações finais pelo Ministério Público e pelo acusado.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.26

PROCESSO: 940-95.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADO

PARTES: REINALDO DE SOUSA X FRANCISCO DO NASCIMENTO FURTADO E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após a oitiva do adolescente e sua responsável legal, foi aplicado a este a remissão prevista no art. 201, I, do ECA.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.27

PROCESSO: 1383-46.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

PARTES: MARIA MAGDA LUCUANA A. PEREIRA X ROMILDO LOPES ALENCAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem e devidamente instruído com as peças necessárias, sendo determinada a citação do requerido, bem como vistas ao Ministério Público para parecer.

RECOMENDAÇÃO: Determino que seja expedido o respectivo mandado de citação.

39



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.28

PROCESSO: 58-17.2002.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

**PARTES: REGIANE CARREIRO DAMACENO X RAIMUNDO FLORIANO FERNANDES
LEAL**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma regular. Reconhecida a paternidade, o processo está em fase de execução. Citado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo, não se manifestou nos autos, sendo decretada sua prisão às fls. 104. Às fls. Consta certidão informando o pagamento da dívida.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para dar prosseguimento ao feito.

9.2.29

PROCESSO: 1340-12.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: JAQUESON DE JESUS PEREIRA X CECÍLIA DA SILVA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Custas do processo não recolhidas conforme certidão de fls. 13, sendo através de ato ordinatório de fls. 14 determinado o envio dos autos á contadoria para cálculo das custas, bem como determinada a intimação do autor para o devido recolhimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se integralmente o ato ordinatório de fls. 14.

9.2.30

PROCESSO: 300-58.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: IRACELMA SANTOS DE SÁ X RAIMUNDO ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho da inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde 04/03/2011 ainda na Secretaria.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Secretário encaminhe os autos imediatamente para o gabinete do MM. Juiz para deliberação.

9.2.31

PROCESSO: 936-29.2008.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ELIANE MONTEIRO BEZERRA DE SOUSA X FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Citado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo, não se manifestou nos autos, sendo decretada sua prisão às fls. 44, ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja expedido ofício urgentemente, ao Juiz deprecado solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória.

9.2.32

PROCESSO: 1304-38.2008.8.10.00554

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: HELENA NASCIMENTO DE ALMEIDA X MIGUEL CABRAL FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo. Expedida carta precatória de citação, ainda não devolvida.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja expedido ofício urgentemente, ao Juiz deprecado solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória.

9.2.33

PROCESSO: 472-10.2005.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2005



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ANTONIA VILMA GOMES DA SILVA X ERIEDSON DA SILVA OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo, não se manifestou nos autos, sendo decretada sua prisão às fls. 41, ainda não cumprido devido a não localização do executado. Por despacho de fls. 50, determinou-se a intimação da exeqüente para fornecer o atual endereço do executado.

RECOMENDAÇÃO: Intime-se o oficial de justiça para devolver o mandado devidamente cumprido no prazo de 05 dias, sob as penas da lei.

9.2.34

PROCESSO: 1406-89.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: ANTONIA CELIA DA SILVA E SILVA X ANTONIO BLEBSON SOUSA SENA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo. Expedido mandado e ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Intime-se o oficial de justiça para devolver o mandado devidamente cumprido no prazo de 05 dias, sob as penas da lei.

9.2.35

PROCESSO: 778/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: JEFFERSON DA CONCEIÇÃO X SEBASTIÃO CESAR SILVA FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação do requerido, esta não foi concretizada. Intimada para fornecer o novo endereço do requerido, a autora ingressou



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

nos autos às fls. 15, sendo determinada e expedida carta precatória para a citação do mesmo.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a devolução da carta precatória.

9.2.36

PROCESSO: 76-23.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: ARTHUR SILVA DE ARAUJO X VALDINER PEREIRA DE ARAUJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, sendo determinada a citação do requerido e expedida carta precatória ainda não devolvida.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a devolução da carta precatória.

9.2.37

PROCESSO: 176-56.2003.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2003

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: LAIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA X SEBASTIÃO TASSO F. DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Exame de DNA realizado e resultado positivo. Realizada a audiência de conciliação, foi reconhecida a paternidade e fixados alimentos em benefício da menor. Determinada a intimação da autora para dizer se está recebendo a pensão.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o cumprimento da intimação, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.38

PROCESSO: 937/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: LUCAS KAINAN COSTA E SILVA X BELIZÁRIO PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo, o mesmo ingressou nos autos fazendo juntada dos comprovantes de pagamento. Por despacho de fls. 118, foi determinada a intimação da exequente acerca dos comprovantes apresentados.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o cumprimento da intimação, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.39

PROCESSO: 173-04.2003.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: RAVENA SÉFARA SILVA BARROS X RIVELINO DO NASCIMENTO BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo, não se manifestou nos autos, sendo decretada sua prisão às fls. 27, ainda não cumprido devido a não localização do executado. Por despacho de fls. 70, determinou-se a intimação da exequente para fornecer o atual endereço do executado. Consta dos autos às fls. 73, novo endereço do executado.

RECOMENDAÇÃO: Expeça-se novo mandado de prisão, com observância do endereço contido às fls. 73.

9.2.40

PROCESSO: 138-05.2007.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: GUSTAVO MARTINS SILVA X WELLINGTON MARTINS DE LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado procedente e já em fase de execução. Determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo. Parecer Ministerial pugnando pela intimação pessoal da autora para informar se o executado ainda estar inadimplente.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para deliberação.

9.2.41

PROCESSO: 163-76.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: FRANCISCO MENEZES DA SILVA X FRANCISCA KILVIA DA S. TORRES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, sendo determinada a citação da requerida para contestar a ação.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Secretário expeça imediatamente o respectivo mandado de citação.

9.2.42

PROCESSO: 173-23.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: RICARDO CERREIRO D. LEAL X RAIMUNDO FERNANDES F. LEAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, sendo determinada a Citação do executado para pagar os alimentos em atraso, provar que o fez ou demonstrar a impossibilidade de fazê-lo.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Secretário expeça imediatamente o respectivo mandado de citação.

9.2.43

PROCESSO: 1550-63.2010.8.10.0054 (Réu Preso)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, 157, §2º, I e II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/02/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Oferecida a denúncia em 07/12/2010; recebimento apenas em 23/02/2011; expedido mandado de citação em 14/03/2011, recebido pelo Oficial na mesma data e ainda não devolvido; flagrante de 24/11/2010 e preso preventivamente em 25/11/2010; processo com tramitação lenta, especialmente se considerado que o réu se encontra preso.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar o andamento do processo, por envolver réu preso; cobrar a devolução urgente do mandado, devidamente cumprido.

9.2.44

PROCESSO: 353/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 155, § 4º, I e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO DA CUNHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2010, fl. 98.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 10/06/2008; Processo julgado; réu condenado em 02/12/2009; certidão de trânsito em julgado datada de 21/10/2010; os autos permaneceram paralisados na secretaria por vários meses, até que conclusos ao juiz, fl. 97; último despacho ainda não cumprido integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção da secretaria quanto ao andamento do processo, evitando paralisações injustificadas como a que se verifica nos autos; cumprir efetivamente o despacho de fl. 98.

9.2.45

PROCESSO: 698-44.2007.8.10.0054 (Separado do processo originário)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 168, III, 171, CAPUT, E 307)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x GIVANILDO VALE PEREIRA (SEPARADO)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 20/07/2005, fl. 02; despacho determinando a separação do processo em relação ao réu preso à fl. 78 (08/05/2007); processo suspenso nos termos do artigo 366 do CP; produção antecipada da prova; último despacho chamando o feito à ordem e determinando o cumprimento da determinação para separação do processo, ainda não cumprido.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumprir, o secretário judicial, com brevidade, o último despacho proferido nos autos.

9.2.46

PROCESSO: 614/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (Lei 10.826/03, art. 14)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x LUIS GONZAGA ABREU VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010, fl. 63.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 04/12/2007, fl. 02; Processo julgado; réu condenado em 29/10/2008, fls. 45/49; embargos de declaração acolhidos em 17/03/2009, fl. 56/57; os autos permaneceram paralisados na secretaria por vários meses, até que conclusos ao juiz, fl. 63; último despacho ainda não cumprido integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção da secretaria quanto ao andamento do processo, evitando paralisações injustificadas como a que se verifica nos autos; cumprir efetivamente o despacho de fl. 63.

9.2.47

PROCESSO: 614-38.2010.8.10.0054 (MENOR APREENDIDO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL (ATO INFRACIONAL)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x L. P. DO E. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/01/2011, fl. 87

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; acolhimento da representação em 25/11/2010, fls. 83/84; determinação para internação do menor; certidão de fl. informando da apreensão do menor pela prática de ato infracional na região de Imperatriz.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, com urgência, em face do conteúdo da certidão de fl.

9.2.48

PROCESSO: 1500-37.2010.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL x ANTONIO EDSON OLIVEIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2010, fl. 24.

SITUAÇÃO ATUAL: Despacho inicial proferido quase três meses após o ajuizamento da demanda, tendo permanecido os autos na secretaria por esse período; ausência do termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do secretário judicial quanto ao andamento do processo, evitando paralisações injustificadas na secretaria, como no presente caso; ao encaminhar o processo ao gabinete, sempre se utilizar do termo de conclusão.

9.2.49

PROCESSO: 45-03.2011.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: POSSESSÓRIA

PARTES: ANTONIO MENDES PEREIRA x RAIMUNDO PROFIRIO DO NASCIMENTO.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2011, fl. 35.

SITUAÇÃO ATUAL: Denegada a medida liminar em 13/01/2011, fl. 35; decisão ainda não cumprida.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da secretaria judicial no sentido de dar celeridade ao cumprimento dos atos do juiz; cumprir, com urgência, a decisão de fl. 35, eis que passados mais de dois meses da data em que foi proferida.

9.2.50

PROCESSO: 1706-22.2008.8.10.0054

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: W. H. P. e C. F. S. / D. N. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/06/2010, fls. 57/58.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; sentença datada de 23/06/2010; expedição de carta de intimação apenas em dezembro de 2010; sentença não cumprida integralmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Maior celeridade no cumprimento dos atos do juiz; cumprir os demais termos da sentença de fls. 53/58.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra/MA, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede INFOSEG e RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça (item 6).

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ e através do e-mail informática@tjma.jus.br, respectivamente.

PRAZO: 10 dias.

10.2 IRREGULARIDADE: Observado a não utilização de atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Não cadastrada, pela secretaria judicial, a baixa de alguns processos, fisicamente já arquivados, no sistema Themis PG, pelo que ainda contam da relação de processos mais antigos da Vara.

RECOMENDAÇÃO: Cadastrar a baixa dos processos arquivados no Sistema Themis PG.

PRAZO: Imediatamente.

10.4 IRREGULARIDADE: Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial sem o cumprimento dos despachos e decisões judiciais, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, no sentido de dar cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 10).

PRAZO: 45 dias.

10.5 IRREGULARIDADE: Não constatada a realização de audiências às sextas-feiras.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Doravante, agendar audiências para todos os dias da semana.

PRAZO: Imediatamente.

10.6 IRREGULARIDADE: Pendência de entrega pela secretaria judicial de mandados aos Oficiais de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Proceder, o secretário judicial à entrega dos mandados aos Meirinhos, a fim de possibilitar o cumprimento, devendo-se certificar nos autos esse ato.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Processos sem numeração em algumas de suas folhas.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o secretário judicial a numeração de folhas dos autos.

PRAZO: Imediatamente.

10.8 IRREGULARIDADE: Processos paralisados há muito tempo na secretaria judicial aguardando cumprimento de Carta Precatória.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando cumprimento e devolução ou cobrar o cumprimento através da Corregedoria Geral de Justiça.

PRAZO: Imediatamente.

10.9 IRREGULARIDADE: Considerável quantidade de processos conclusos na secretaria judicial sem o devido encaminhamento ao gabinete.

RECOMENDAÇÃO: Os processos conclusos devem ser imediatamente encaminhados ao gabinete, evitando a permanência de autos conclusos na secretaria.

PRAZO: Imediatamente.

10.10 IRREGULARIDADE: Observado que a secretaria judicial não faz termo de abertura e de encerramento de volumes do processo.

RECOMENDAÇÃO: Abrir novo volume e lavrar os respectivos termos de abertura e de encerramento, sempre que se atingir o máximo de 200 folhas.

PRAZO: Imediatamente.

10.11 IRREGULARIDADE: Processos paralisados há muito tempo na secretaria judicial aguardando devolução de mandado judicial entregue ao Oficial de Justiça para cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para devolver o mandado, devidamente cumprido, no prazo de 48 horas.

PRAZO: Imediatamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Necessidade de disponibilizar 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora para a secretaria;

11.2 - Necessidade de reforçar a segurança do prédio, que é precária, sendo feita por 03 (três) funcionários cedidos pela Prefeitura de Presidente Dutra, que se revezam, afastando-se no intervalo do almoço e jantar.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a Comarca, especialmente 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora;

11.2 – Tendo em vista o ofício encaminhado a esta Corregedoria pelo Presidente do Tribunal de Justiça, esclarecendo a atual situação do convênio firmado com a Secretaria de Segurança do Estado referente à segurança nos Fóruns do Estado do Maranhão, encaminhe-se cópia desse expediente ao Juiz Titular da unidade correccionada;

13. BOAS PRÁTICAS

O magistrado utiliza o sistema audiovisual para realização de audiências criminais, além do programa DROPBOX, que facilita a comunicação entre o juiz e os servidores da unidade.

14. ENCERRAMENTO

Os trabalhos na 2ª. Vara foram encerrados no dia 15 de março de 2011, às 12:30h com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no **item 10** deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, por insignificantes, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar em face do Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo de Sousa, Titular da 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

Há de ser registrado que durante a correção, compareceu ao Fórum a representante da OAB – seccional de Presidente Dutra, tecendo elogios à atuação do juiz da 2ª. Vara e manifestando satisfação com a prestação jurisdicional oferecida pela unidade.

São Luís, 14 de abril de 2011.

José Nilo Ribeiro Filho

Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DECISÃO-GCGJ - 3512011

Código de validação: 7D01870B31

Órgão: 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra, com endereço à Rua Presidente Marechal Castelo Branco, s/n, Centro - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Presidente Dutra.

Período Correccional: 14 e 15 de março de 2011.

DECISÃO

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor **José Nilo Ribeiro Filho**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Presidente Dutra/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 14 de abril de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 15/04/2011 11:13 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



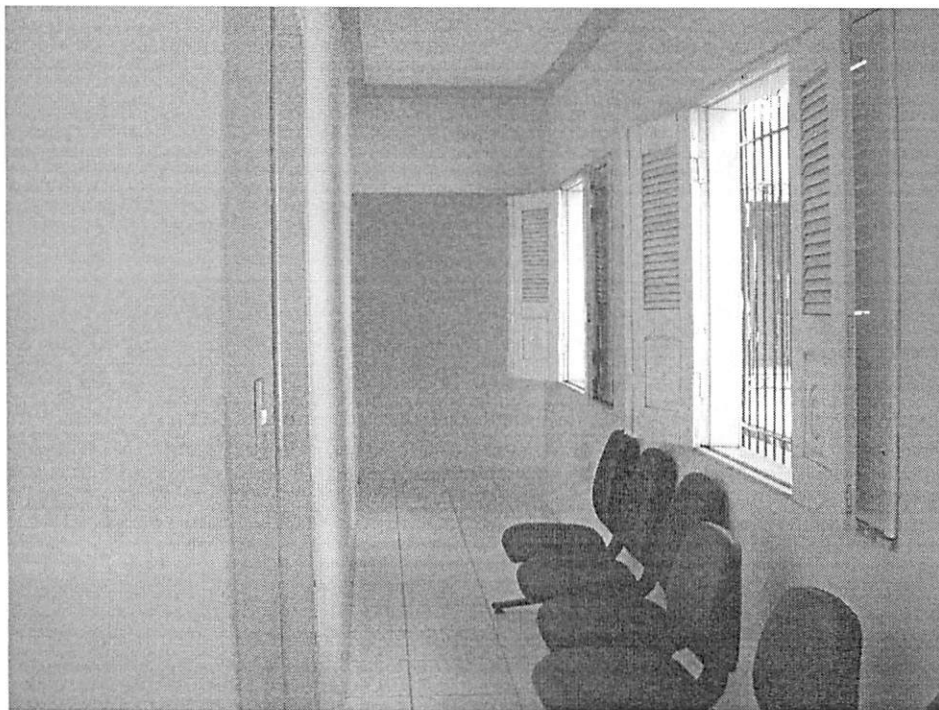
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



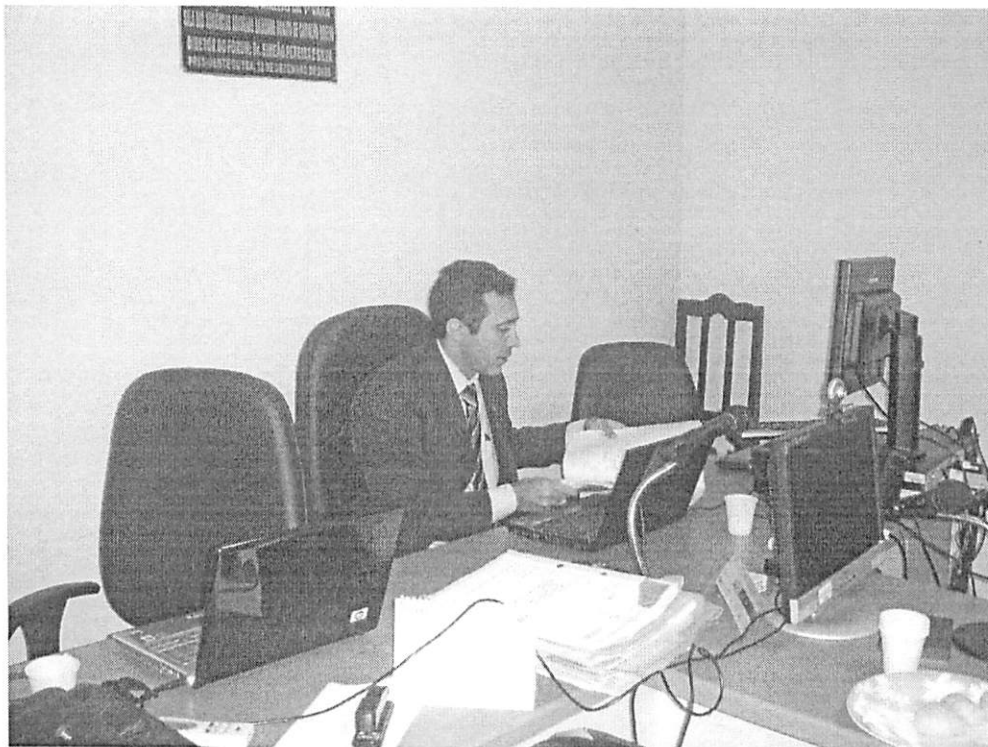
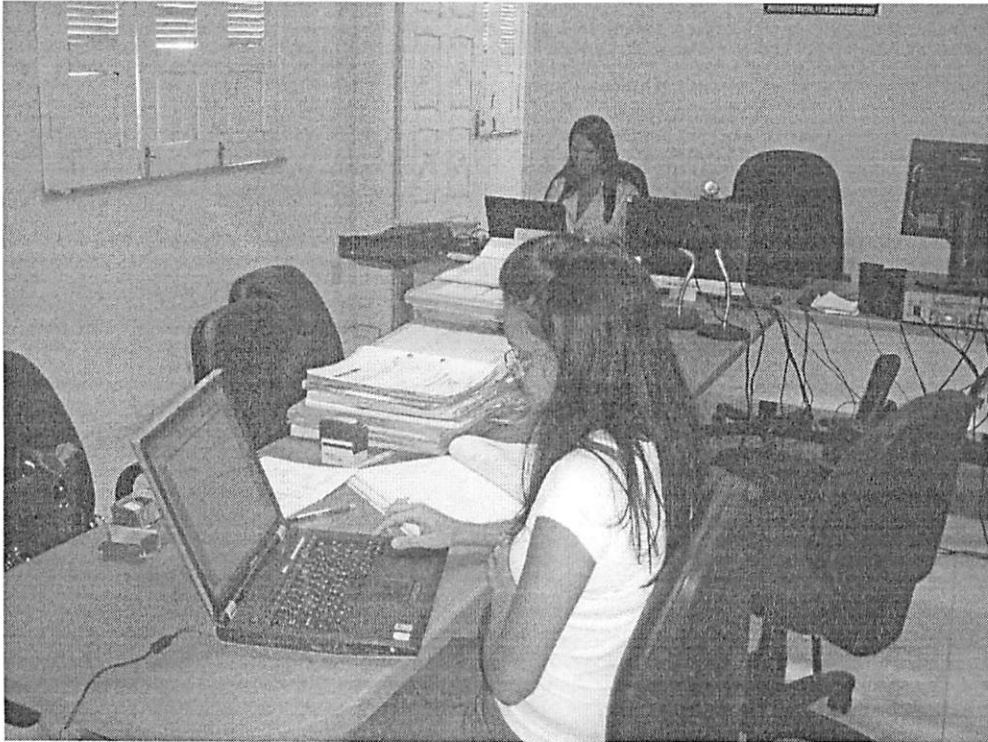


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



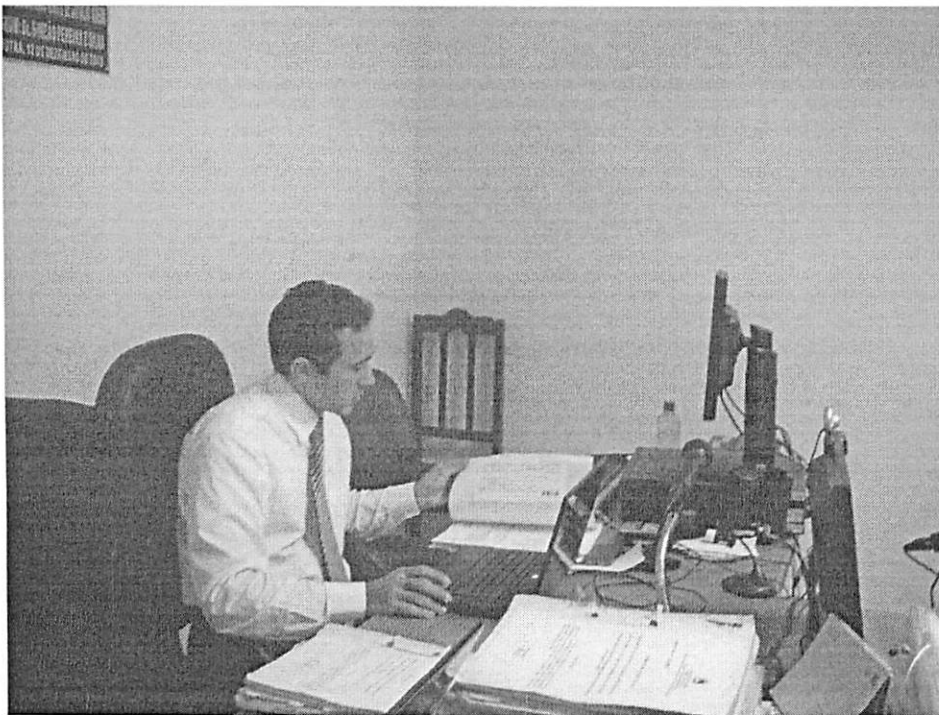
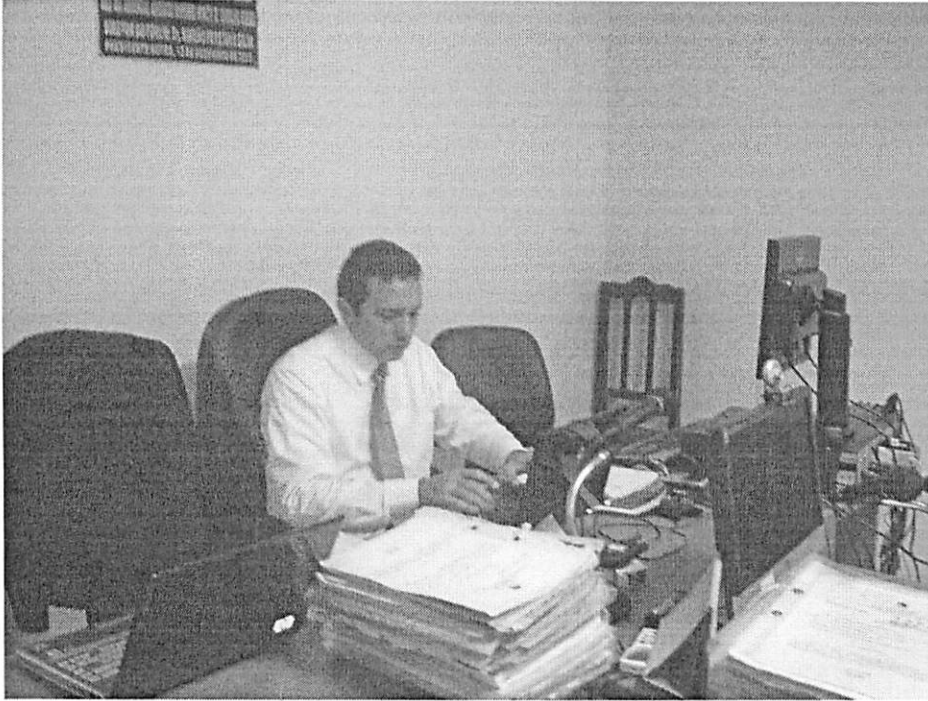


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



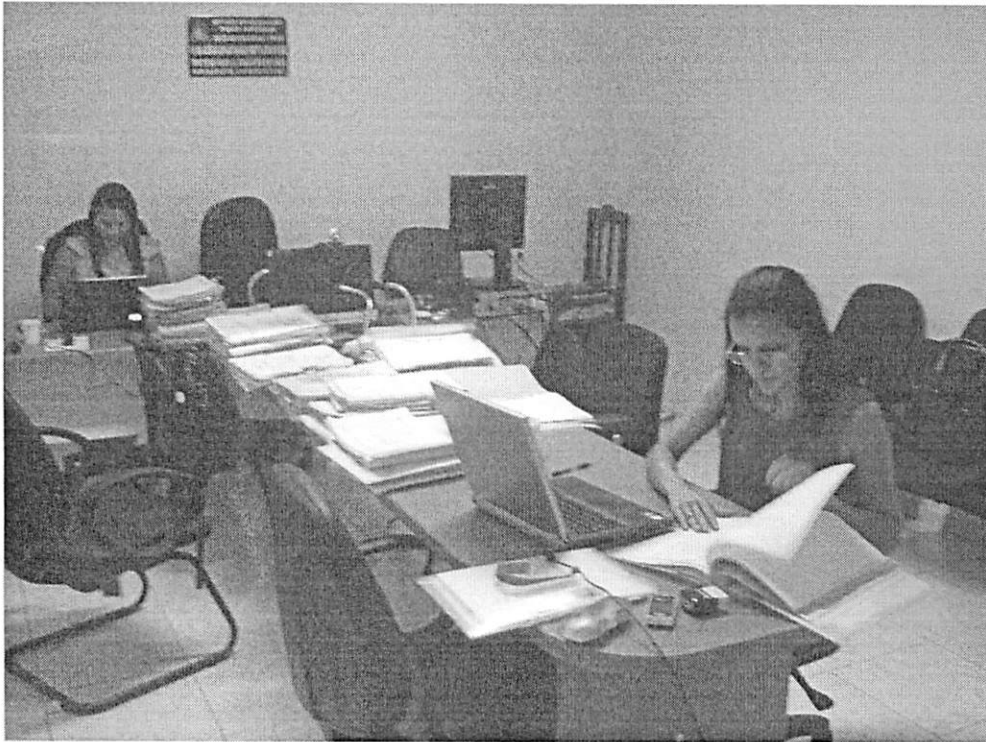


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



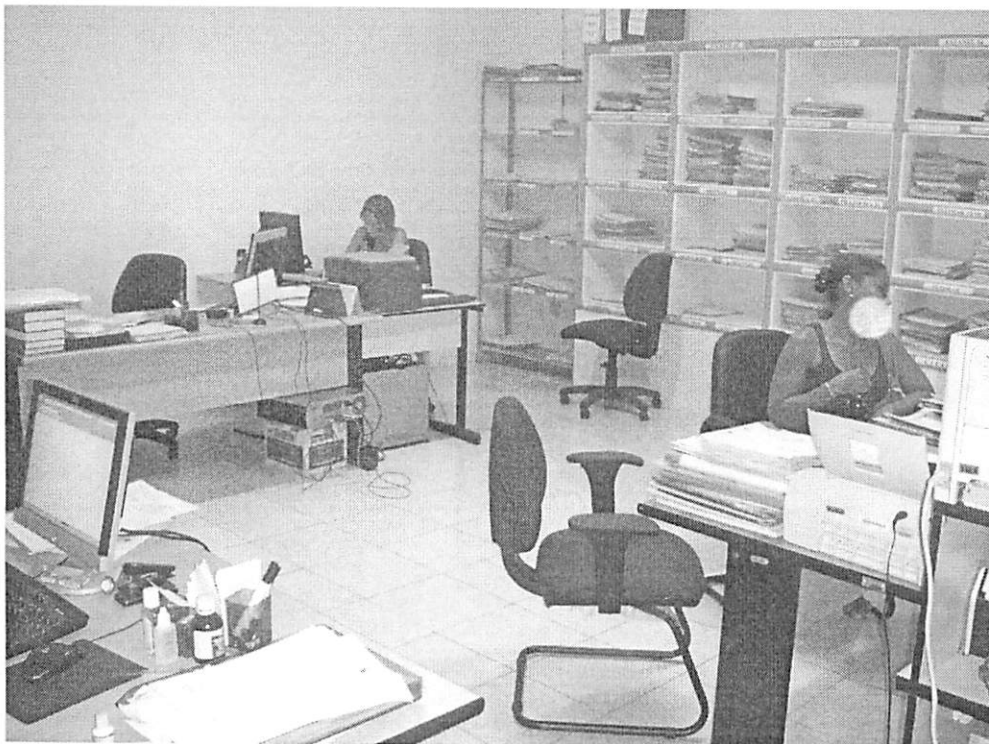


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



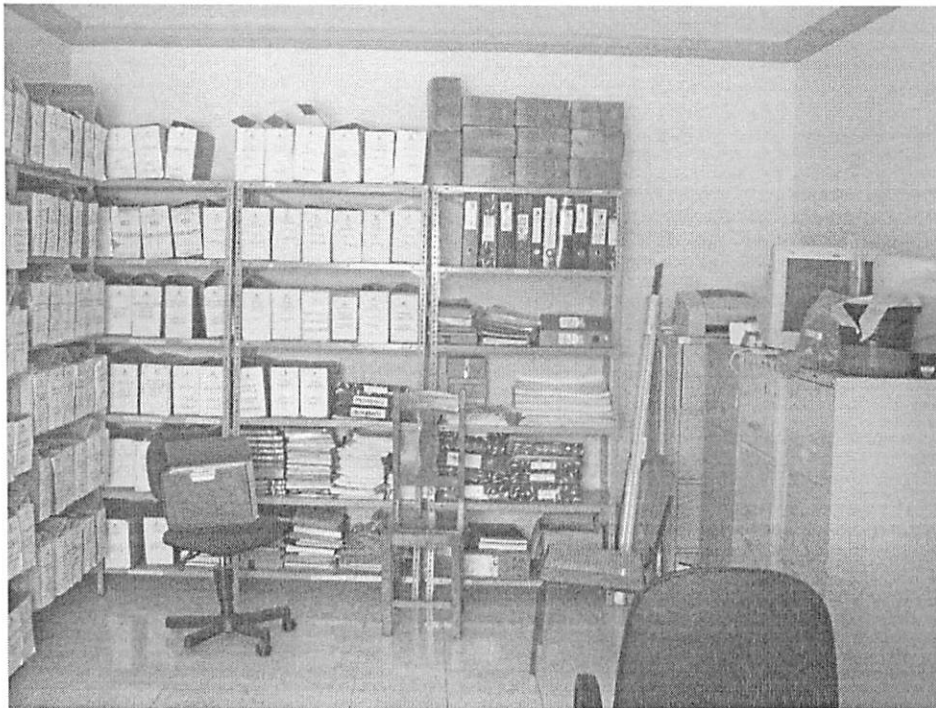


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



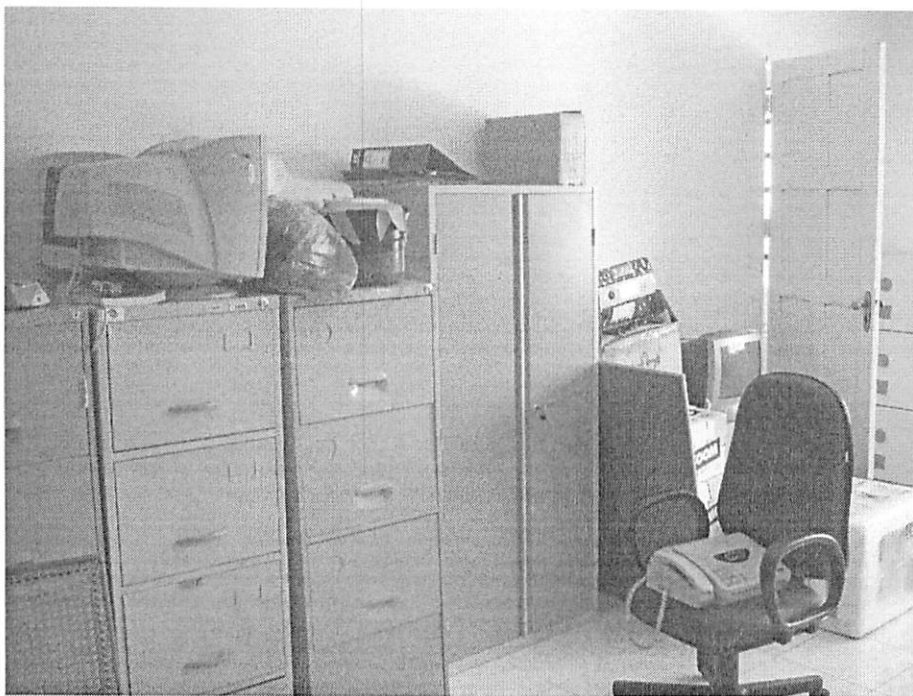


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MEMO-GDJC - 112011

Código de validação: AEC04A2E5F

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Deficiência no encaminhamento de material à 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra/MA.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 2ª. Vara da Comarca de Presidente Dutra/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 14 e 15 de março de 2011, principalmente em relação ao insuficiente quantitativo de equipamentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada, encaminhando 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora, a fim de viabilizar os trabalhos na unidade judicial, possibilitando o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

**JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 5152011

Código de validação: CC8AAB920E

A Sua Excelência o Senhor

Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Rua Presidente Marechal Castelo Branco, s/n,

Centro

CEP: 65760-000, Presidente Dutra/MA

Assunto: Acerca da segurança do Fórum da Comarca de Presidente Dutra/MA.

Senhor Juiz,

Considerando a necessidade de garantir segurança ao Fórum da Comarca de Presidente Dutra/MA relatada por Vossa Excelência e servidores durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 14 e 15 de março de 2011, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Ofício nº. 149/2010 – DA, remetido a esta Corregedoria pelo Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça, informando da atual situação do convênio firmado com a Secretaria do Estado de Segurança Pública, demonstrando, assim, os motivos de sua não implementação.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 12/04/2011 13:12 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

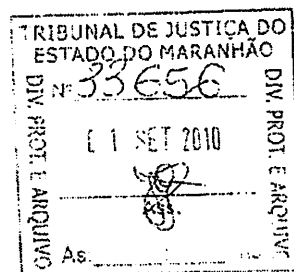
Ofício nº. 149 / 2010-DA

São Luís (MA), 31 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
DES. ANTÔNIO GUERREIRO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: informações acerca do Convênio nº. 01/2010-TJ

Senhor Corregedor,



Em resposta ao Ofício nº. 2386/2010-GAB/CGJ, informo a Vossa Excelência que o Convênio nº. 01/2010-TJ, que tem por objeto a segurança dos edifícios-sedes das Comarcas do Estado do Maranhão, por meio de policiais-militares da reserva remunerada, estava aguardando o resultado do processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Ocorre que, em 26/08/2010, o Secretário de Estado de Segurança Pública apresentou o referido resultado, em anexo, através do processo administrativo nº. 32.983/2010.

Todavia, o aludido processo encontra-se nesta Diretoria aguardando informação acerca do valor dos proventos dos policiais selecionados, tendo em vista que o citado convenio prevê, na cláusula quarta, a retribuição financeira correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) dos proventos que o policial estiver percebendo na inatividade, bem como a opção pelo local da prestação do serviço.

Após, os autos serão encaminhados à Diretoria Financeira para verificação de disponibilidade orçamentária e, com a devida brevidade, serão disponibilizados para realizar a segurança nas Comarcas do Estado do Maranhão.

Respeitosamente,


FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES PEREIRA
Diretor Administrativo

Rua Joaquim Távora, nº 173, Altos, Centro, São Luís/MA.
Fone: (98) 3222-6438. Fax: (98) 3214-1413, CEP 65010-905.